EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES - MG

REQUERIMENTO N.º 012/2019

O (os) Vereador (es) da Câmara Municipal de Martins Soares, usando de suas prerrogativas legais e atribuições regimentais, requer (em) que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia do presente **REQUERIMENTO:**

1) **Que o Executivo Municipal cumpra o Art. 52 da Lei Complementar n° 056/2012 que trata das Progressões;**

2) **Que também seja cumprida a Lei Federal quanto ao Piso Salarial;**

JUSTIFICAÇÃO:

Os Servidores da Educação efetivos, ou seja, professores, especialistas e todos que dão suporte na Educação, estão com defasagem no piso e nas progressões a 2 (dois) anos. Esse pedido é em atendimento aos Servidores da Educação.

Martins Soares, 28 de maio de 2019.

_____

Ver. Hélio dos Santos Jordão